



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 459, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Aprova Prestação de Contas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente ao exercício de 2023.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 039/2024 deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002370/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Ordinária, referente ao exercício de 2023 desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), elaborada conforme Instrução Normativa TCU Nº 84/2020, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa TCU Nº 198/2022, de 23 de março de 2022, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCICIO